



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 075/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n° 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal n° 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador da Câmara Municipal de Matelândia: PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 08 a 11 de agosto de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com os temas: “LEI ORGANICA E O REGIMENTO INTERNO, E CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, realizado pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução n° 01/2019 e conforme dispõe no decreto n° 3.944/2022.

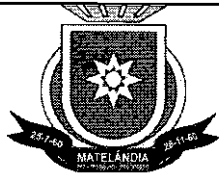
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao quarto do mês de agosto de 2023.


CEL SO GR E GÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3153 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CELSO GREGÓRIO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 075/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador da Câmara Municipal de Matelândia: PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 08 a 11 de agosto de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com os temas: "LEI ORGANICA E O REGIMENTO INTERNO, E CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", realizado pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao quarto do mês de agosto de 2023.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 076/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:

R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Inic

ICAP

CURITIBA - PR

Hotel San Juan Royal
Av. Cândido de Abreu,
nº 468 - Centro Cívico

Dias 08, 09, 10 e 11 de
agosto de 2023

LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO, E CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara



Dr. Luiz Fernando

- Relação entre Poder Executivo e Legislativo.
- Controle Externo e Fiscalização.
- Competências e Organização dos Poderes municipais.
- Relação entre o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.
- Lei Orgânica Municipal.
- Estrutura e conteúdo da LO.
- Organização do Município.
- Orçamento e finanças municipais.
- Regimento Interno da Câmara Municipal.
- Estrutura e organização da Câmara Municipal.
- Atribuições dos cargos legislativos.

- Atribuições da Mesa Diretora.
- Funcionamento das sessões legislativas (sessão ordinária e sessão extraordinária).
- Convocação e quórum.
- Ordem do dia e pauta de votações.
- Deliberações e votações.
- Convergência entre RI e a LO.
- Alteração da Lei Orgânica.
- Procedimentos para atualização e revisão do Regimento Interno.

Crimes contra a Administração Pública

- Os elementos da Teoria do Crime.
- O conceito de funcionário público previsto no Código Penal.
- Os principais crimes contra a administração pública.
- O sujeito ativo e passivo de cada um dos crimes.
- A consumação e tentativa dos crimes contra a administração.
- Os aspectos processuais relevantes sobre os crimes em questão.
- As principais características que diferem os crimes contra a administração.



Dr. Matheus Urgniani

08/08 - TERÇA
15:00 às 17:00 - Entrega de
material e regularização da
inscrição.
Consultoria (facultativo).

09/08 - QUARTA
10:00 às 12:00 - Entrega de
material e regularização da
inscrição.
14:00 às 17:00 - Aula

10/08 - QUINTA
09:00 às 12:00 - Aula
14:00 às 15:45 - Aula
15:45 às 16:00 - Coffee Break.
16:00 às 17:00 - Aula

11/08 - SEXTA
09:00 às 11:15 - Aula
11:15 às 12:00 - Dúvidas,
debates, palavra livre e
encerramento com entrega
de diplomas

Destinado a: Prefeito, Vice - Prefeito,
Presidente da Câmara, Vereador, Chefes
de Gabinete, Secretário, Servidores
Públicos do Executivo e Legislativo,
Assessor jurídico, Contador, Controlador
e Assessor Parlamentar.

O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com
mínimo de 75% de participação).
- Controle eletrônico de presença
- Nota fiscal eletrônica



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Paulo Góes Gomes, solicito a liberação de 03 () diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Curso em Curitiba com os temas:
Lei Orgânica e Regimento Interno, e
críticas contra a administração Pública.
nos dias 09/09, 10 e 11 de agosto de 2023

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 02 de agosto de 2023.

Paulo Góes Gomes
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido

Celso Gregório
CELSO GREGÓRIO
Presidente

Certificando

Certificamos que:

Paula Dezati James

da cidade de **Matelândia - PR**. Participou do curso sobre o tema: "**LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO, E CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**".

Realizado nos dias **08, 09, 10 e 11 de Agosto de 2023** na Cidade de Curitiba - PR.



Anderson Silva
Diretor Executivo



LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO, E CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conteúdo Programático

TEMA 1

Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara

1. Relação entre Poder Executivo e Legislativo.
2. Controle Externo e Fiscalização.
3. Competências e Organização dos Poderes municipais.
4. Relação entre o Regimento Interno e a Lei orgânica Municipal.
5. Lei Orgânica Municipal.
6. Estrutura e conteúdo da LO.
7. Organização do Município.
8. Orçamento e finanças municipais.
9. Regimento Interno da Câmara Municipal.
10. Estrutura e organização da Câmara Municipal.
11. Atribuições dos cargos legislativos.
12. Atribuições da Mesa Diretora.
13. Funcionamento das sessões legislativas (sessão ordinária e sessão extraordinária).
14. Convocação e quórum.

15. ordem do dia e pauta de votações.

16. Deliberações e votações.

17. Convergência entre RI e a LO.

18. Alteração da Lei Orgânica.

19. Procedimentos para atualização e

20. revisão do Regimento Interno,

TEMA 2

Crimes contra a Administração Pública

1. Os elementos da Teoria do Crime.
2. O conceito de funcionário público previsto no Código Penal.
3. Os principais crimes contra a administração pública.
4. O sujeito ativo e passivo de cada um dos crimes.
5. A consumação e tentativa dos crimes contra a administração.
6. Os aspectos processuais relevantes sobre os crimes em questão.
7. As principais características que diferem os crimes contra a administração.

CARGA HORÁRIA: 12h

